



**Colégio Pedro II**  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino

## **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS 2024-2025**

### **EDITAL Nº 58/2024 – ADMISSÃO AO GRUPAMENTO III DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **2ª CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA**

A Comissão de Organização dos Processos de Seleção e Classificação de Candidatos à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental para o ano letivo de 2025 convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula EXCLUSIVAMENTE dos dias **28 e 29 de abril de 2025 das 9h às 16h**, no campus para o qual o(a) estudante está inscrito.

No momento da matrícula, o responsável legal de candidato deverá preencher o requerimento e apresentar a seguinte documentação do candidato:

- a. original e cópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido entre **1º de abril de 2021 e 31 de março de 2022 (incluindo ambas as datas)**;
- b. original e cópia da carteira de identidade do responsável legal;
- c. 4 (quatro) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do CREIR);
- d. original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pelo candidato;
- e. original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, caso não conste na Certidão de Nascimento;
- f. original e cópia da carteira ou atestado de vacinação;
- g. original e cópia de atestado médico recente para fins escolares, liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física; e,
- h. original e fotocópia do comprovante de residência.

O não comparecimento do responsável legal de candidato (ou de seu procurador – **Anexo II do Edital**) na data de matrícula, com a documentação exigida nos subitens anteriores, implicará a perda de vaga, sem direito de pleiteá-la em data posterior.

O candidato matriculado que não frequentar aos primeiros 10 (dez) dias de aulas sem que seu responsável legal encaminhe à Coordenação Setorial do CREIR justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação no sorteio.

### **ATENÇÃO**

**OS CONVOCADOS NAS MODALIDADES C1 - PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS + COTA SOCIAL E C2 - PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS DEVERÃO OBSERVAR A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DIA 24/04/2025, ANTES DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, PRÉDIO DA REITORIA (Campo de São Cristóvão nº 177 - São Cristóvão – RJ), PUBLICADA NO COMUNICADO DISPONÍVEL EM <https://dhui.cp2.g12.br/>**

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.

**Comissão de Organização dos Processos de Seleção e Classificação 2024-2025**



Ministério da Educação  
Colégio Pedro II

**LISTA DE CONVOCADOS  
ADMISSÃO AO GRUPAMENTO  
III/EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº  
58/2024  
2ª Convocação à Matrícula**

<b>CONVOCADOS - CREIR (REALENGO) - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>28 e 29 de abril de 2025 das 9h às 16h</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>
<b>RE1.EI.GIII.00255/25</b>	<b>DANIEL LYRA FELLOWS</b>

<b>CONVOCADOS - CREIR (REALENGO) - C4 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA + COTA SOCIAL</b>	
<b>28 e 29 de abril de 2025 das 9h às 16h</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>
<b>RE1.EI.GIII.00009/25</b>	<b>JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS</b>